



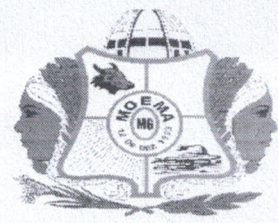
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2022 – ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE MOEMA – Nome fantasia “AUPAM”.

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Município de Moema/MG, no âmbito da Lei Federal nº 13.204/2015, necessita firmar Termo de Colaboração com Organização Social sem fins lucrativos, para desenvolvimento de ações junto a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM.

A Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM é a instituição, no município, que congrega e representa no âmbito do município de Moema as pessoas naturais preocupadas em combater a crueldade, o descuido e o abandono praticado contra os animais.

Constitui objeto em análise, o repasse de verba financeira para custear a manutenção das atividades e finalidades de relevância pública e social, a saber: promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais; dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como serviços de controle da população de animais, através de campanhas de castração.

O público alvo é estimado em 350 (trezentos e cinquenta) animais, especialmente cães, soltos pelas ruas do município. A proliferação de cães abandonados pelas ruas de forma indiscriminada, traz uma série de problemas para a população em geral, inclusive aos próprios animais, tais como: raiva, leishmaniose e leptospirose. As antropozoonoses são consideradas um grave problema de saúde pública, representam um complexo de doenças com importante espectro clínico e diversidade epidemiológica.

2-Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para a execução da parceria é de FICHA Nº 906, conforme Lei Municipal nº 1700/2021.

3- Capacitação Técnica

A Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM, associação privada, foi constituída em 25 de outubro de 2019, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua L, nº 11, Bairro Alvorada, em Moema/MG.

A Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM, é uma associação civil, cuja finalidade é proporcionar a difusão de atividades voltadas ao combate à crueldade, abandono, descuido praticados contra os animais, nos termos da legislação vigente e Artigo 2º do seu Estatuto.

De acordo com as normas estatutárias, a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM, também define em seu artigo segundo, Incisos de I a VI, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Desta forma, a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM é a entidade com o perfil necessário para a execução das atividades finalísticas especificadas, ou seja, cuidar e apoiar nas atividades e programas de combate as crueldades, abandono e descuido praticados contra os animais.

4- Plano de Trabalho

O plano de trabalho apresentado, documento em anexo, foi aprovado, nos moldes exigidos.



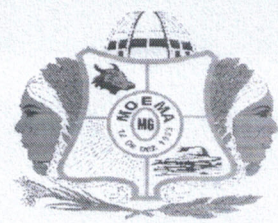
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



5- Parecer Técnico

A- *Mérito da proposta:*

O plano de trabalho apresentado está de acordo com os interesses da Administração Pública. É importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que agora estabelecem a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM e o município. O objetivo compartilhado é custear as atividades e programas de combate as crueldades, descuido e abandono praticados contra os animais.

B- *Identidade e Reciprocidade de Interesse:*

Considerando que a Administração Pública necessita de uma entidade com expertise para o oferecimento de atendimento aos animais em situação de abandono/crueldade/descuido, na área da saúde pública/convivência entre seres humanos e animais, a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM, reúne inclusive, condições de gerir o projeto, desta forma a parceria atende os interesses públicos.

Ações conjuntas, visando ao melhor atendimento aos animais em situação de abandono, para obtenção de padrões de bem estar dos mesmos.

A busca de convergência que caracteriza o plano de trabalho visa à colaboração e à ação compartilhada entre as partes, em observância à legislação atual.

Desta forma, o objetivo do termo de fomento, trata-se de ações e programas voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (artigo 2º do Estatuto da Entidade), com resultado de um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e por uma organização da sociedade civil.

Os processos de discussão, diretrizes de planejamento e procedimentos sócio-políticos e aplicação de ações por parte do poder público, contam com a participação de variados agentes e com variados graus de recursos que visam atender às demandas da população, visto que a proteção aos animais é uma importante demanda da população em geral.

Todas as áreas de atuação do poder público demandam diferentes tipos de políticas e não seria diferente no campo da proteção aos animais que necessitam da atuação do poder público. É preciso considerar inclusive que o bem estar dos animais é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por obrigação promover ações voltadas ao cumprimento desse direito. O abandono de animais é crime. Em vigor desde 1998, a Lei Ambiental Federal 9605, prevê multa e prisão para tutores que negligenciam seus animais, o que inclui maus-tratos, abandono e qualquer tipo de crueldade. O abandono de animais é crime.

Desta forma, a parceria do município com a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM está em consonância com as políticas públicas nacionais em matéria de proteção aos animais.

C- *Viabilidade de Execução:*

A entidade está apta a executar o objeto do Termo de Fomento, considerando que possui condições necessárias para sua realização.

A entidade utiliza as instalações privadas para tratamento dos animais, em especial cães. Fornecendo ração, água, carinho e abrigo para cães abandonados pelas ruas da cidade, na medida do possível. Para a devida comprovação da regularidade das atividades, foi realizada diligência.

D- *Cronograma:*

O cronograma de desembolso está adequado e os prazos permitem as devidas verificações de execução, mediante as prestações de contas.



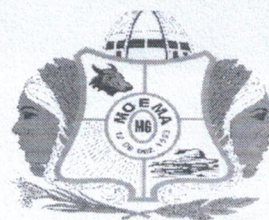
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



E- *Fiscalização:*

Para a fiscalização do Termo de Colaboração, serão elaborados relatórios, conforme modelos, documentos em anexo.

F- *Prestação de Contas:*

A prestação de contas da entidade deverá ser efetuada no modelo descrito no Manual de Prestação de Contas, documento em anexo.

G- *Gestor da Parceria:*

O Gestão da Parceria ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente – Maik Antônio Vieira da Silva.

H- *Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:*

Conforme Decreto nº 013/2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta pelos seguintes membros:

h1- Presidente: Adriano Jonas da Silva

h2- Adalgisa Aparecida Cunha Castro

h3- Alex Geraldo Gontijo

I- *Regulamento de Compras e Contratações:*

A Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM apresentou o Regulamento de Compras e Contratações da entidade, e o mesmo encontra-se em consonância com os princípios da Administração Pública, conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

J- *Existência de 2 anos de constituição, experiência e capacidade técnica e operacional:*

Conforme documentação apresentada, a Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM existe desde outubro de 2019, conforme previsão estatutária, a mesma possui experiência e capacidade técnica operacional para atender o objetivo fim desta parceria, ou seja, proporcionar atividades e ações voltadas ao combate das crueldades, o descuido e o abandono praticados contra os animais.

6- **Do Valor**

O valor a ser repassado para o ano de 2022 será de R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser repassado da seguinte forma:

a- R\$12.000,00 (doze mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e em conformidade com o Plano de Trabalho.

b- A Associação Unidos Pelos Animais de Moema AUPAM deverá apresentar prestação de final ao término do termo de parceria, dentro do prazo estabelecido.

7- **Documentação**

Foram analisados os seguintes documentos:



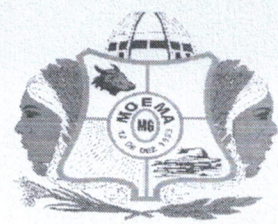
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- a- Documentação da Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM: Estatuto Social, Ata de Eleição e Posse dos conselhos, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa para com a fazenda estadual, Certidão Negativa para com a fazenda municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União.
- b- Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da Associação Unidos Pelos Animais de Moema - AUPAM.
- c- Plano de Trabalho, com a indicação do objeto;
- d- Manual de Prestação de Contas;
- e- Portaria 012/2021, de nomeação da Comissão de Seleção;
- f- Portaria 013/2021, de nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g- Decreto 030/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13204/2015.

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do presente processo, devendo toda a tramitação ser realizada com estrita e rigorosa observância da legislação.

Esse é o parecer.

Moema/MG, 11 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº 12/2021

VICENTE DE PAULA CARDOSO
PRESIDENTE

KAMILA MADEIRA DA SILVA PEREIRA

EDMILSON BATISTA NUNES

MAIK ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA